

Esta segunda-feira é o prazo final para inscrição dos candidatos ao Conselho Municipal de Políticas Culturais | 1

A Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo reforça que esta segunda-feira (05.07), até 18h, é o prazo final para inscrição dos candidatos ao Conselho Municipal de Políticas Culturais de Olinda. De grande importância para o fomento e desenvolvimento de políticas públicas na área, o procedimento pode ser realizado pelo: [cultura.olinda.pe.gov.br](http://cultura.olinda.pe.gov.br).

## **PARA VOTAR E SER VOTADO NA ELEIÇÃO VOCÊ PRECISA**

**Votantes** - Deverão validar seu cadastro no COAC - Cadastro Olindense Artístico e Cultural no endereço <https://cultura.olinda.pe.gov.br/>

**Candidatos** - Além do cadastro validado no COAC, será obrigatório a inscrição em formulário eletrônico, a ser disponibilizado, a partir do dia 25/06 no site da Prefeitura no endereço <https://cultura.olinda.pe.gov.br/>

## **DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ARTISTAS/AGENTES CULTURAIS E PARA REPRESENTANTE DE ENTIDADES COLETIVAS**

### **PARA ARTISTAS/AGENTES CULTURAIS**

Cópia de RG;

Cópia de CPF;

Comprovante de Residência;

Comprovante de atuação na área (através de portfólio,  
currículo, fotos, matéria de jornal, catálogos de exposições,  
filiação às entidades representativas ou diploma de Curso  
Técnico ou Superior - graduação ou pós-graduação -, na área  
específica);

Certificado de homologação do COAC;

Declaração de que atua ou atuou por mais de 02 (dois) anos no  
segmento cultural em que irá candidatar;

### **PARA REPRESENTANTES DE ENTIDADES COLETIVAS**

Cópia de RG do representante da entidade;

Cópia de CPF do representante da entidade;

Comprovante de endereço da entidade (ou do representante se  
a entidade não possuir sede);

Atos constitutivos da entidade/instituição tais como Estatuto,

Ata, Contrato Social, e outros, quando houver.

CNPJ, quando não houver, declaração assinada por no mínimo

03 (três) membros do coletivo;

Certificado de homologação do COAC.

Declaração de que representa a entidade em atividade há mais  
de 02 (dois) anos no segmento em que irá se candidatar;

## **REGISTRO DAS CANDIDATURAS**

Para candidatar-se, além de ter seu cadastro validado no COAC, o interessado  
deverá solicitar o registro de sua candidatura;

### **No ato de registro, os candidatos deverão apresentar:**

A - Pedido de registro à Comissão Eleitoral, através de formulário eletrônico,  
que será disponibilizado, a partir do dia 25/06, no site da Prefeitura de Olinda;

B - Declaração, por meio de termo de responsabilidade virtual, de que não é  
Servidor(a) ou detentor(a) de Cargo em Comissão, vinculado ao Município de  
Olinda;

Cópia de CPF do representante da entidade;

Comprovante de endereço da entidade (ou do representante se  
a entidade não possuir sede);

Atos constitutivos da entidade/instituição tais como Estatuto,

Ata, Contrato Social, e outros, quando houver.

CNPJ, quando não houver, declaração assinada por no mínimo

03 (três) membros do coletivo;

Certificado de homologação do COAC.

Declaração de que representa a entidade em atividade há mais

de 02 (dois) anos no segmento em que irá se candidatar;

## REGISTRO DAS CANDIDATURAS

Para candidatar-se, além de ter seu cadastro validado no COAC, o interessado deverá solicitar o registro de sua candidatura;

No ato de registro, os candidatos deverão apresentar:

A - Pedido de registro à Comissão Eleitoral, através de formulário eletrônico, que será disponibilizado, a partir do dia 25/06, no site da Prefeitura de Olinda;

B - Declaração, por meio de termo de responsabilidade virtual, de que não é Servidor(a) ou detentor(a) de Cargo em Comissão, vinculado ao Município de Olinda;

## SERÃO VEDADAS AS CANDIDATURAS:

A - De pessoas que não estiverem com suas inscrições válidas no COAC e que

Esta segunda-feira é o prazo final para inscrição dos candidatos ao Conselho Municipal de Políticas Culturais | 5

não apresentarem o formulário de pedido de registro e as declarações que foram mencionadas, no prazo estabelecido.